

**EDITAL Nº. 093/2026 – PROEC
CHAMAMENTO INTERNO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS
ENCOMENDA GOVERNAMENTAL SETI/FUNDO PARANÁ EG Nº 10/2026
VERÃO MAIOR: DIVULGA CIÊNCIA**

A Universidade Estadual do Paraná – Unespar, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX), torna público o presente **Edital de Chamamento Interno**, que tem por objetivo selecionar propostas de **projetos de extensão e de pesquisa** elaboradas por docentes efetivos e temporários da Unespar, destinadas a atender Encomenda Governamental SETI/Fundo Paraná EG nº 010/2026.

1. OBJETIVO

Selecionar Ações de Extensão, vinculadas a projetos de extensão ou de pesquisa, que apresentem efetiva interlocução com o público, aproximem a sociedade da produção científica e tecnológica por meio de atividades interativas, coordenadas por docentes efetivos ou temporários* da Unespar, para atuarem no Programa “Verão Maior: divulga Ciência”, que acontecerá em espaço determinado no Balneário de Caiobá, em Matinhos (PR), entre o período de 26 de dezembro de 2026 a 31 de janeiro de 2027. As atividades serão desenvolvidas de terça a domingo - das 8h às 12h e das 15h às 19h.

*Docentes temporários devem ter previsão de contrato preferencialmente até março de 2027 e apresentarem um professor efetivo como coordenador adjunto da proposta.

2. ÁREAS, EIXOS E DESAFIOS

Serão acolhidas propostas que se alinhem às áreas, eixos e desafios abaixo relacionados:

- Área prioritária: Sociedade, Educação e Economia.
- Área transversal: Desenvolvimento Sustentável.
- Eixo 3 – Formação do capital humano;
- Desafio 8 – Popularizar a Ciência, com ações que valorizem a criatividade, a experimentação, a interdisciplinaridade, a transdisciplinaridade e o empreendedorismo.

3. DA REMUNERAÇÃO, ESTADIA E ALIMENTAÇÃO

3.1 Os docentes cujas propostas forem selecionadas, juntamente com suas equipes, serão contemplados com bolsas conforme previsto pela EG 10/2026, estabelecido no Ato Administrativo vigente da SETI/UEF:

Quantidade	Modalidade	Valor
1	Professor/Orientador	R\$ 2.080,00
3	Estudante de Graduação	R\$ 1.192,00

- 3.2 Acadêmicos – estadia será feita em alojamento na cidade de Matinhos (PR) e a alimentação será disponibilizada no alojamento (sem custos). Transporte entre o alojamento e o local de realização do Projeto Verão será de responsabilidade da Seti.
- 3.3 Professor/Orientador receberá diárias. Valor individual 290,55.

4. ELEMENTOS MÍNIMOS DAS PROPOSTAS

Cada proposta deverá conter: (ver anexo I)

- Título da atividade
- Título do projeto de extensão ou de pesquisa ao qual se vincula
- Objetivos gerais e específicos
- Carga horária
- Público-alvo
- Conteúdos programáticos
- Critérios/ requisitos para seleção da equipe
- Metodologia de trabalho
- Estratégias de divulgação e captação de participantes
- Resultados esperados

É obrigatória a indicação do período de execução para o qual a proposta está sendo submetida:

- Meta 1: 26 de dezembro de 2026 a 13 de janeiro de 2027.
- Meta 2: 13 de janeiro a 31 de janeiro de 2027.

*Cada meta será composta por 1 (um) professor orientador e 3 (três) estudantes de graduação, regularmente matriculados

5. PROCESSO DE SUBMISSÃO INTERNO E CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital de Seleção Interno	1º de julho de 2026
Prazo para submissão interna das propostas	De 1º de julho a 12 de julho de 2023
Avaliação das Propostas Internas	Até 13 de julho de 2026
Resultado das Propostas Internas Aprovadas	Previsto para 14 de julho de 2026

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1 Poderão participar desta chamada docentes com vínculo formal na UNESPAR.
- 6.2 O proponente pode apresentar mais de uma proposta, porém será selecionada apenas 1 (uma) proposta por coordenador.
- 6.3 Não serão apreciadas propostas que não atendam aos objetivos deste edital.
- 6.4 O proponente deverá indicar os requisitos para seleção da equipe: 3 estudantes de graduação.
- 6.5 É vedada a participação neste edital de docentes que já tenham bolsa de agências de

6.6 Ao submeter a proposta de Ação de Extensão ao Programa Verão Maior, o professor proponente aceita as condições presentes nesse edital e compromete-se a enviar relatório final consoante as orientações do Anexo IV.

7. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 As propostas, NÃO ASSINADAS, deverão ser encaminhadas em versão digital, via e-protocolo para a Diretoria de Extensão da PROEC (UNESPAR - UNESPAR/PROEC/DIREXTENSAO para Nelvana Leuz de Oliveira Ferragini) no período de 01/07/2026 a até às 23h e 59 min do dia 12/07/2026, contendo os seguintes documentos:

- a) **Anexo I** – Formulário de Apresentação da Proposta
- b) **Anexo II** – Tabela de Identificação (em anexo)
- c) No sistema do protocolo, no ícone “ANEXOS”, inserir o **Anexo II**.

7.2 - Sobre o relatório final

A) Anexo III – Modelo de relatório final. O relatório final deverá ser enviado no prazo limite de até um mês após o término da ação extensionista, em versão digital, via e-protocolo para a Diretoria de Extensão da PROEC (UNESPAR - UNESPAR/PROEC/DIREXTENSAO para Nelvana Leuz de Oliveira Ferragini).

8. COMISSÃO INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

As propostas da Unespar serão avaliadas e classificadas por uma Comissão Institucional de Avaliação da Proec. Os critérios de avaliação constam no Anexo IV deste edital.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O resultado será divulgado via edital no site da Proec, não havendo recurso após a homologação. As propostas aprovadas comporão o projeto único institucional a ser validado pela SETI/Fundo Paraná.

Dúvidas e orientações adicionais poderão ser esclarecidas junto à equipe técnica da PROEX/Unespar pelo e-mail divex.proec@unespar.edu.br

Paranavaí, 1º de julho de 2026.

Profa. Dra. Rosimeiri Darc Cardoso
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC
Universidade Estadual do Paraná – Unespar

ANEXO I

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

Período de Execução	<input type="checkbox"/> Meta 1: 26/12/2026 a 13/01/2027 <input type="checkbox"/> Meta 2: 13/01/2027 a 31/01/2027
Título da Atividade	
Título do Projeto de Extensão ou de Pesquisa ao qual se vincula	<input type="checkbox"/> Pesquisa <input type="checkbox"/> Extensão
Objetivos	Geral:
	Específicos:
Carga-Horária	
Público-Alvo	
Conteúdo Programático (compatível com a carga horária total do curso)	
<p>O conteúdo programático deverá contemplar a articulação entre ciência, tecnologia, inovação e desenvolvimento sustentável, evidenciando a convergência da proposta com as diretrizes da Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação do Paraná (PECTI-PR 2024-2030) e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, indicando explicitamente aqueles aos quais o projeto se vincula.</p> <p>As atividades propostas deverão demonstrar sua relevância para o desenvolvimento regional, considerando demandas sociais e/ou governamentais identificadas, bem como sua contribuição para o fortalecimento das comunidades atendidas. Espera-se que as ações estejam alinhadas aos objetivos da Encomenda Governamental, promovendo a democratização do conhecimento científico e tecnológico, a valorização da pesquisa e da extensão universitária e a aproximação entre universidade e sociedade.</p>	
Critérios/ requisitos para seleção da equipe	
Metodologia de Trabalho	
Estratégias de Divulgação e captação de participantes	
Resultados Esperados	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



A proposta deverá apresentar com clareza os impactos esperados sobre o público-alvo, definindo resultados e indicadores mensuráveis que permitam acompanhar e avaliar a efetividade das ações desenvolvidas, considerando aspectos quantitativos e qualitativos relacionados à participação, ao alcance social e à transformação da realidade local.

Assinatura, Cidade e data

ANEXO II
DADOS DO COORDENADOR DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

Título da Proposta		
Coordenador(a)		
Docente	(<input type="checkbox"/>) Efetivo	
	(<input type="checkbox"/>) Colaborador	Término de contrato
Contato Coordenador	Telefone	
	Email	
Contato Coordenador Adjunto da Proposta (caso haja)	Nome	
	Telefone	
	Email	
Campus		
Colegiado		
Link do Lattes		

ANEXO III

MODELO DE RELATÓRIO FINAL DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

Título da Proposta		
Período de realização		
Nome do coordenador		
Contato do coordenador	Email	
	telefone	
Número de participantes		
Resumo Executivo		
Apresentação detalhada dos resultados (desenvolvimento social/pessoal; qualificação profissional; inovação; divulgação da ciência; estímulo de novas vocações nas áreas de extensão, ciência e tecnologia; possíveis impactos gerados e perspectivas de avanço tecnológico e social).		
Metodologia Aplicada		
Descrição das estratégias utilizadas na execução e no acompanhamento das atividades, detalhando ações desenvolvidas.		
Metas e Indicadores		
Avaliação final do cumprimento das metas, com análise quantitativa e qualitativa da execução do projeto.		
Conclusões e Recomendações		
Síntese dos principais aprendizados, desafios enfrentados e boas práticas. Deve incluir perspectivas futuras e impactos institucionais.		
Anexos		
Documentos comprobatórios, registros audiovisuais, sites, aplicativos, coleta de dados, registro dos participantes com aproveitamento, entre outros.		

Assinatura, Cidade e Data

ANEXO IV
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

CRITÉRIO	INDICADORES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Convergência com a PECTI e ODS	<ul style="list-style-type: none"> - O projeto está alinhado às diretrizes da PECTI-PR 2024-2030? - O projeto contribui para metas e indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)? Indicar quais. - Há evidências da relevância do projeto para o desenvolvimento regional? 	15 pontos
2. Relevância e impacto do projeto	<ul style="list-style-type: none"> - O projeto está alinhado aos objetivos da Encomenda Governamental? - O projeto atende a uma demanda social ou governamental identificada? - Há clareza quanto aos impactos esperados no público atendido? - A proposta apresenta indicadores mensuráveis? 	15 pontos
3. Clareza dos objetivos e metas	<ul style="list-style-type: none"> - Os objetivos são coerentes, mensuráveis e alcançáveis? - As metas e os indicadores são adequados para avaliar o sucesso do projeto? - As atividades previstas são passíveis de monitoramento? - Os resultados esperados estão descritos com clareza e precisão? 	15 pontos
4. Viabilidade técnica e organizacional	<ul style="list-style-type: none"> - O plano de implementação detalha carga horária, cronograma e estratégias de participação da comunidade? 	10 pontos
5. Metodologia e execução	<ul style="list-style-type: none"> - A metodologia está bem estruturada e alinhada aos objetivos do projeto? - Estão previstos mecanismos de monitoramento e avaliação de desempenho e resultados? 	15 pontos
6. Qualificação da demanda	<ul style="list-style-type: none"> - O projeto atende ao interesse do público e demonstra relevância social? - Há clareza na definição das competências e habilidades a serem desenvolvidas? - A proposta contempla acessibilidade e adequação a diferentes perfis de público? 	15 pontos
7. Sustentabilidade e replicabilidade	<ul style="list-style-type: none"> - O projeto possui potencial de replicação em outros municípios? - O projeto prevê parcerias estratégicas para ampliação do impacto? 	15 pontos
TOTAL 100		